DECRETOS

PORTARIAS

DECRETO Nº 30.688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012062/2021, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do § 1º do art. 1º do Decreto nº 28.661, de 10 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

***§ 1º** (...)*

(...)

III - equidade e acesso;

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Assinado Digitalmente